

PORTARIA COREN-PE Nº 0931/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0929/2024 e alterada data da inspeção fiscalizatória as instituições de saúde nos municípios da XII GERES, para o período de 03/07 a 05/07/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0220/2024-COORD./DEFIS-SEDE;

Considerando o Despacho nº 1628/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 929/2024 e alterar a data em que enfermeiras fiscais Kátia Maria Sales Santos Cunha e Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes irão realizar as inspeções fiscalizatórias nas instituições de saúde dos municípios da XII GERES, do período de 01/07 a 07/07/2024 para 03/07 a 05/07/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir as funcionárias designadas no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de junho de 2024.